



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALTITUDE: 1200 m

## LEI Nº 329/81

DATA: 14 de fevereiro de 1981

EMENTA: Dispõe sobre a atualização monetária dos Anexos integrantes da Lei Municipal nº 322/80.

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

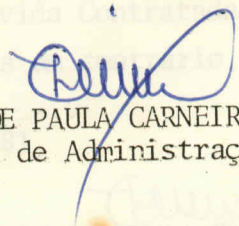
ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a atualizar os valores monetários do Anexo III, Anexo IV - letra "A" e Anexo V, letra "C", todos integrantes da Lei Municipal nº 322/80, sobre cujos valores será aplicado o índice de 70% (Setenta por cento).

ART. 2º - Após a atualização das tabelas referidas no artigo retromencionado, fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder ao enquadramento dos servidores municipais, levando-se em conta o grau de dificuldades e responsabilidades cometidas a cada um.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 1981. ✓

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 14 de fevereiro de 1981.

  
SEBASTIÃO CARNEIRO  
Prefeito Municipal

  
JOÃO DE PAULA CARNEIRO  
Resp. p/Div. de Administração